ATA N.º 8

Entrevista de Competências e Projeto de Lista Ordena Final

Procedimento Concursal Comum: Aviso n.º 13103/2026/2

Carreira/Categoria: Técnico Superior – Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

Entidade: Agrupamento de Escolas Diogo Cão

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu, no Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real, sito na rua Dr. Manuel Carmona, o Júri do procedimento concursal comum em epígrafe:

- **Presidente:** José Eduardo Ribeiro Seixas
- **Vogal Efetivo:** Carlos Alberto silva dos Santos Taveira
- **Vogal Efetivo:** Filipe Miguel Osório Marra
-

Apresente reunião teve como **Ordem de Trabalhos**:

1. Apreciação das Entrevistas de Avaliação de Competências (EAC) e publicitação da lista dos resultados;
2. Deliberação sobre candidatos(as) excluídos(as);
3. Elaboração do projeto de lista de ordenação final;
4. Audiência dos interessados.

De acordo com a ordem de trabalhos, o Júri deliberou o seguinte:

Ponto 1 – Apreciação das Entrevistas de Avaliação de Competências (EAC) e publicitação da lista dos resultados

No cumprimento do primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à apreciação e análise das Entrevistas de Avaliação de Competências (EAC) realizadas pelos candidatos a este método de seleção. A avaliação foi efetuada de acordo com os parâmetros, critérios de apreciação, respetivas ponderações e sistema de valoração previamente definidos para este método de seleção.

Rua Dr. Manuel Cardona – 5000-558 VILA REAL
Telefone:259302460 | geral@diogocao.edu.pt
http://www.diogocao.edu.pt

Após análise das entrevistas e aplicação dos critérios de avaliação estabelecidos, foram atribuídas as seguintes classificações:

Nome do Candidato(a)	Classificação EAC
Nélson Correia Mendes	13,06
Pedro Daniel da Costa Borges	13,06
Susana Filipa Moreira Taveira Lobo	18,39
Manuel Armando Alves Fraga Pinto	13,59
Marco André Santos Fernandes	16,79

O Júri deliberou, por unanimidade, validar as classificações atribuídas no âmbito da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e proceder à publicitação dos respetivos resultados através de lista ordenada alfabeticamente, em conformidade com o disposto no artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e com o ponto 24 do Aviso n.º 13103/2026/2.

Ponto 2 – Deliberação sobre os(as) candidatos(as) excluídos(as)

Na sequência da aplicação dos métodos de seleção e da análise dos resultados obtidos, o Júri deliberou excluir a candidata abaixo identificada, pelos fundamentos indicados e nos termos do ponto 21 do aviso de abertura.

Nº SIGRHE	Nome do Candidato(a)	Método de Seleção	Motivo de Exclusão
6383410628	Leandro Daniel de Sousa Pinheiro	AC + EAC	Falta de comparência à Entrevista de Avaliação de Competências
3120815985	Tiago Pinto Cardoso	AC + EAC	Falta de comparência à Entrevista de Avaliação de Competências
4542408604	António José Cardoso de Almeida	AC + EAC	Falta de comparência à Entrevista de Avaliação de Competências

Ponto 3 – Elaboração do projeto de lista de ordenação final

Considerados os resultados obtidos nos diferentes métodos de seleção aplicados, bem como as respetivas ponderações, o Júri procedeu ao apuramento das classificações finais dos candidatos e à elaboração do Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final, nos termos estabelecidos no aviso de abertura do procedimento concursal.

Nos termos legalmente previstos, foi elaborada uma única lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, independentemente de, no âmbito do mesmo procedimento concursal, terem sido aplicados diferentes métodos de seleção.

Em caso de igualdade de valoração, foram observados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da referida Portaria, bem como no ponto 27.1 do aviso de abertura do procedimento concursal.

Após conferência dos cálculos efetuados, das classificações obtidas e dos demais elementos constantes do processo, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final, que se apresenta de seguida e que constitui parte integrante da presente ata.

Rua Dr. Manuel Cardona – 5000-558 VILA REAL
Telefone:259302460 | geral@diogocao.edu.pt
http://www.diogocao.edu.pt

Procedimento Concursal Comum: Aviso 13103/2026/2

Carreira/Categoria: Técnico Superior – Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

Entidade: Agrupamento de Escolas Diogo Cão

PROJETO DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho no Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real (AEDC), mediante celebração de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico(a) Superior/Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação.
Aviso (extrato) Aviso n.º 13103/2026/2 e BEP Código de Oferta: OE202605/1400 .

Nº SIGRHE	Nome do Candidato(a)	Método de Seleção	AC 70%	PC 70%	AP	EAC 30%	CF (Classificação Final)
2181743428	Susana Filipa Moreira Taveira Lobo	AC + EAC	19,20			18,39	**18,96**
8040287073	Pedro Daniel da Costa Borges	AC + EAC	18,00			13,65	**16,51**
5436546390	Nélson Correia Mendes	AC + EAC	17,20			13,06	**15,95**
3044889995	Manuel Armando Alves Fraga Pinto	PC + AP + EAC		13,53	APTO	13,59	**13,55**
2145671323	Marco André Santos Fernandes	PC + AP + EAC		11,17	APTO	13,59	**12,85**
4542408604	António José Cardoso de Almeida	AC + AP + EAC	18,00			a)	Excluído
6383410628	Leandro Daniel de Sousa Pinheiro	AC + AP + EAC	14,00			a)	Excluído
3120815985	Tiago Pinto Cardoso	AC + AP + EAC	16,40			a)	Excluído

AC – Avaliação Curricular; **PC –** Prova de Conhecimentos; **AP** – Avaliação Psicológica; **EAC –** Entrevista de Avaliação de Competências; **CF –** Classificação Final.

CF = (**AC** × 70%) + (EAC × 30%)

CF = (**PC** × 70%) + (EAC × 30%)

a) Não compareceu à Prova de Avaliação Psicológica nem a Entrevista de Avaliação de Competências(EAC)

A lista acima apresentada resulta da aplicação da fórmula de classificação final prevista no Ponto 20, alíneas a) e b) do aviso de abertura deste procedimento concursal.

O Júri deliberou aprovar a presente lista de ordenação final, sem prejuízo do exercício do direito de audiência dos interessados.

Ponto 4 – Audiência dos interessados

Nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou proceder à notificação dos candidatos para efeitos do exercício do direito de audiência dos interessados, concedendo-lhes o prazo de 10 (dez) dias úteis para, querendo, se pronunciarem sobre o Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final elaborado pelo Júri.

Decorrido o prazo concedido para o exercício do direito de audiência dos interessados, o Júri reunirá novamente para apreciar as eventuais pronúncias apresentadas e, caso se justifique, proceder às alterações decorrentes da respetiva apreciação, elaborando, posteriormente, a Lista Unitária de Ordenação Final, a submeter a homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real, nos termos do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Por fim, o Júri deliberou, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, proceder à publicitação da presente ata no sítio da internet do Agrupamento de Escolas Diogo Cão (www.diogocao.edu.pt), bem como à sua afixação no átrio do edifício principal da escola-sede.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri,

(José Eduardo Ribeiro Seixas)

Os Vogais Efetivos,

(Carlos Alberto Silva dos Santos Taveira)

(Filipe Miguel Osório Marra)

Rua Dr. Manuel Cardona – 5000-558 VILA REAL
Telefone:259302460 | geral@diogocao.edu.pt
http://www.diogocao.edu.pt